



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

*Ata da DCCXXV Sessão Ordinária da Quinta Legislatura
da Câmara Municipal de Macuco, realizada no dia
18 de novembro de 2015, às 18h00 min,
Na forma regimental;*

Aos dezoito dias do mês de novembro de 2015, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Macuco, localizada na Praça Nilo Peçanha – Travessa Mercedes Monteiro Machado nº 190, na cidade de Macuco, neste Estado. Ausente o vereador Douglas Espíndola Borges e Vereador Frank Monteiro Lengruber. Foi lida a ata da sessão anterior e aprovada por unanimidade. A palavra foi franqueada ao Pequeno Expediente. Não havendo quem quisesse fazer o uso da palavra no Pequeno Expediente, o Presidente em exercício Cássio Avelar Daflon Vieira, solicitou a Secretaria Geral para que fizesse a leitura do Grande Expediente. No Grande Expediente foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 028/15 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre Altera dispositivo da Lei nº 719/15 de 22 de outubro de 2015 e dá outras providências e da Indicação nº 742/15 de autoria do Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira. Antes de franquear a palavra no Grande Expediente o Presidente em exercício Cássio Avelar Daflon Vieira, registrou a presença do Pastor Wildemar, pastor e amigo, Pastor Rogê da Igreja o qual é membro, disse para serem bem vindos e sempre que puderem estar presentes na Casa será muito bom para gente. Em seguida a palavra foi franqueada no Grande Expediente. No Grande Expediente fez o uso da palavra o Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira, o qual cumprimentou a todos e falou um pouco sobre o anteprojeto de lei que foi feito por ele e acha que é de suma importância para o nosso Município. A gente está tentando fazer esse projeto virar Lei, porque hoje encontram vários problemas do seguimento Festivo, da parte da festividade das igrejas evangélicas, até na sua data de marcação. Seria realizado agora se não se engana no final da semana passada e foi passado para 5 e 6 de dezembro se não se engana para buscar esse prazo, junto a essa Lei de menos de 30 dias para a programação, está estabelecendo uma data correta todos os anos para que seja feito esse evento. Disse que não quer com isso colocar ninguém contra ninguém, está buscando só melhorar esse calendário no nosso município nas questões de festa. A justificativa procurou fazer da melhor maneira possível, tentando mexer mesmo com o coração de cada um, para que isso seja aprovado, vire uma Lei, pois está aí para buscar o melhor para o nosso município. Viu o Pastor Rogê e o Pastor Wildemar e já conversaram sobre isso, com varias pessoas membro de outras igrejas evangélicas e isso há mais de um ano que estão conversando sobre isso, para ser feito e acha que o primeiro passo foi dado a gente vai estar enviando para o Prefeito, tem certeza que ele estará olhando isso aqui com carinho e vai estar mandando esse Projeto para Casa e mais certeza tem que chegando aqui será aprovado. O Vereador Carlos

Alberto da Silva Oliveira agradeceu a presença deles na Casa e aos colegas Vereadores e contando com o apoio dos mesmos quando chegar esse projeto estarem aprovando, concluiu. O Presidente em exercício Cássio Avelar Daflon Vieira pediu desculpas e registrou também a presença de representantes da igreja Assembléia de Deus Vitória em Cristo e disse aos mesmos para serem bem vindos. Não havendo quem quisesse fazer o uso da palavra no Grande Expediente. O Presidente em exercício passou para Ordem do dia. Encaminhou à Comissão de Constituição, justiça e Redação e Comissão de Finanças o Projeto de Lei nº 028/15 de autoria do Poder Executivo. Encaminhou ao chefe do Poder Executivo a Indicação nº 742/15 de autoria do Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira. Não havendo mais nada a tratar o Presidente em exercício Cássio Avelar Daflon Vieira agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e eu Aline das Neves Joi lavrei a presente ata que vai assinada pelo Vice-Presidente _____ e pelo 1º Secretário _____.